



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII- Nº 2577 Quinta - Feira, 08 de Setembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei nº 10.520/02 e demais legislações vigentes que regem a matéria, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2022, apurada pelo Pregoeiro e equipe, que deu por vencedora as empresas **TECBOL LTDA** nos lotes: 5, 7, 8, 12, 32, 38 e 61, **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** nos lotes: 30 e 33, **PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. nos lotes: 37, 41, 44, 45, 49 e 59, **RBM ESPORTES LTDA**. nos lotes: 4, 16, 17, 19, 20, 21, 27, 65, 66, 68 e 69, **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA** nos lotes: 2, 3, 6, 10, 13, 14, 22, 24, 26, 28, 31, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 46, 50, 55, 58, 60, 62, 63, 64, 67 e 70, **MOVEIS P & PEREIRA** no lote: 11, **OBEN COMERCIAL LTDA** no lote 15, **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- ME** nos lotes: 25 e 72, **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**. nos lotes: 47, 48, 51, 52 e 53 e **ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADES UNIPessoal** nos lotes: 1, 9, 18, 54 e 73, referente a aquisição de materiais esportivos e educativos em atendimento a Secretaria Municipal de turismo, esporte, Lazer e Juventude.

Itens desertos: 39 e 57

Itens fracassados: 23, 29, 56 e 71

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 06 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg

- Atos da Administração.....Pg

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 6579/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), junto a empresa MARIANA ESTEVES PEREIRA

A Senhora Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 6579/2022, solicitou através do Ofício Setel n.º 105/2022, datado de 28 de julho de 2022, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico da BANDA ABSINTO durante o evento “15º Encontro Nacional de Motociclismo”, que será realizado no dia 10 de setembro de 2022, com duração de 1:30 horas, no Parque de Exposições de Águas Claras, no valor total de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa MARIANA ESTEVES PEREIRA, inscrita no CNPJ n.º 24.758.863/0001-90, estabelecida a Rua Duque de Caxias, n.º 164, Várzea, Teresópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 6579/2022

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 6579/2022, em especial as cota de 31 de agosto de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 06 de setembro de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa MARIANA ESTEVES PEREIRA, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal